



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 26

EMENTA: "Dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.198.000,00 e dá outras providências".

AUTOR: Poder Executivo

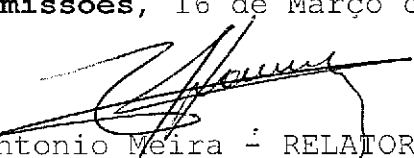
P.L.: 23/2016

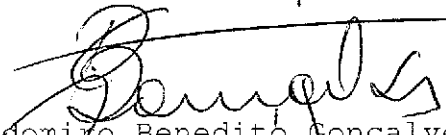
Nos termos do que dispõe o artigo 83 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico.

Verifica-se que a presente proposição, de iniciativa do Poder Executivo que "Dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.198.000,00 e dá outras providências".

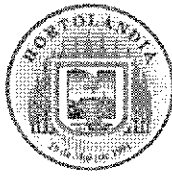
Analisando a presente propositura nos seus aspectos relacionados a sua constitucionalidade, legalidade e judicialidade, observadas as sugestões de emendas, posso considerar que a presente em razão das justificativas merece prosperar, assim sendo nosso voto é por sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2016.


Aparecido Antonio Meira - RELATOR


Clodovio Benedito Gonçalves


Paulo Ferreira Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Régis Atharazio Bueno